



DEPARTAMENTO REGIONAL DO ABRIGO DO MARINHEIRO EM BRASÍLIA
DIRETORIA SECCIONAL SUL – CLUBE NAVAL DE BRASÍLIA

Brasília-DF.
Em 26 de junho de 2026.

CIRCULAR Nº 09 /2026

Assunto: Valores para novos dependentes

1 – PROPÓSITO

Instituir os valores a serem pagos pelos novos dependentes.

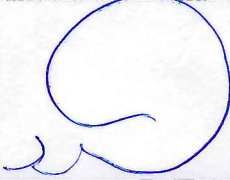
2 – INSTRUÇÕES

Os valores são os seguintes:

SITUAÇÕES DE DEPENDÊNCIA	VALOR (R\$)
Filho (a), enteado (a), filho (a) adotivo (a) ou tutelado, (a): solteiro (a), com idade entre 21 e 25 anos, não estudante e que viva sob o mesmo teto do titular.	140,00
Filho (a), enteado (a), filho (a) adotivo (a) ou tutelado (a): solteiro (a) com idade entre 25 e 32 anos e que viva sob o mesmo teto do titular.	160,00
Pai, mãe, sogro(a), padrasto e madrasta maiores de 60 anos	140,00
Pai, mãe, sogro(a), padrasto e madrasta maiores de 80 anos	120,00
Neto (a) de 0 a 12 anos.	100,00

3 – VIGÊNCIA

Esta Circular entra em vigor na data de sua assinatura e cancela a Circular nº 02/2026.


ALEXANDRE KUHNERT DOURADO
Subgerente Administrativo e Financeiro

Distribuição:

Subgerente Administrativo e Financeiro, Analistas Administrativos, Secretaria, Secretaria Avançada, Tesouraria, página do Clube na internet, quadro de avisos e arquivo.